



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.494, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a professora municipal Josimara Carvalho dos Santos Lopes, para exercer a função de Diretora da EM do Campo Professora Ana Pinheiro.

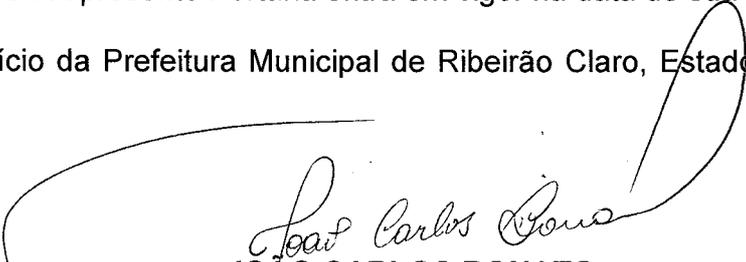
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2024, nos termos do art. 9º, combinado com os arts. 10 e 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro, a professora municipal **Josimara Carvalho dos Santos Lopes**, matrícula 14702.

Art. 2º. Conforme disposto no §2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, a professora deverá optar entre a remuneração de seu emprego efetivo ou a de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/01/24 Edição nº 4961
Caderno Atas e Editais Pág. 5
Órgão Tribunal do Jure